

LEI Nº17.583, 03.08.2021 (D.O. 04.08.21)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE AO PROFESSOR
EDUARDO VASCONCELOS OLIVEIRA
TEIXEIRA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Concede o Título de Cidadão Cearense ao Professor Eduardo Vasconcelos Oliveira Teixeira, natural da Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Autoria: **SÉRGIO AGUIAR**